



RESOLUÇÃO Nº 113/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/11/2025

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Acordo de Cooperação nº 059/2025 UEM / FADEC/UEM - Simpósio PCF.

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.787.506-9.

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Acordo de Cooperação nº 059/2025** e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Evento de Extensão “**I Simpósio Integrado em Ciências Farmacêuticas, XIV Seminário Anual do PCF e XXVI Semana Acadêmica da Farmácia**” promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)